



PROVADO POR unanimidade

SESSÃO DO DIA 05/12/2022

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

ATA Nº 032/2022 – Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (21.11.2022), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a terceira (3ª) para o mês de novembro, sendo a Trigésima (30ª) Sessão Ordinária da Segunda (2ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó sob a presidência do vereador Ramão da Silva Malaquias, secretariado pela vereadora Maria Janaína Wammes Wagner presente na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaína Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquias. Com número regimental, o presidente, às dezessete horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando ao Diretor Legislativo da casa a leitura da Ata nº 031/2022, da Sessão Ordinária do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e dois, lida, em votação, aprovada por unanimidade; em ato contínuo o Presidente solicitou a secretária da Mesa Diretora a fazer a leitura de ofícios, mensagens e proposições recebidas: Leitura da Indicação nº 017/2022; Leitura da Moção de Apoio nº 001/2022; Leitura da Mensagem nº 037 e 038/2022; Leitura do Projeto de Lei nº 089, 090/2022, do Poder Executivo; Ordem do Dia: - Parecer nº 070/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 070/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 082, de 05 de outubro de 2022, do Poder Executivo, que "ALTERA O ART.69 DA LEI Nº 793/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com emenda aditiva, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares diz que já se manifestou sobre esse projeto de lei, e que se fosse a vontade dos servidores estaria encaminhando voto favorável, cumprimentou a comissão de Constituição, Justiça e Redação que apresentou emenda aditiva no parágrafo 2º. Em votação, aprovado por maioria (5x3); Parecer nº 071/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 071/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 084, de 27 de outubro de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 072/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 072/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 086, de 27 de outubro de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares encaminha voto favorável, em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 073/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 073/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 087, de 27 de outubro de 2022, do Poder Executivo, que "ALTERA REQUISITOS DE CARGOS PARA PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em discussão, manifestou-se o vereador Juvêncio Soares dos santos, sugeriu uma emenda verbal para as exigências de contratação, serem para os efetivos e contratados; Ainda em

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

discussão o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que entende que o que tem validade é o que está na lei, portanto acha que independentemente de ser efetivo ou contratado deverão obedecer o que está na lei, mas no projeto só trata de efetivos, por isso é viável ser acrescentado os contratados; Ainda em discussão o vereador Pedro Anschau Rauber, concorda com o que os colegas falaram; Ficando acordado entre todos os vereadores em fazer a emenda no projeto, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 087, de 27 de outubro de 2022, do Poder Executivo, que "ALTERA REQUISITOS DE CARGOS PARA PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com a emenda, em votação aprovado por unanimidade; Parecer nº 074/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 074/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 088, de 03 de novembro de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 017/2022, de autoria do vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, em votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 089, de 17 de novembro de 2022, do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS E A CONCEDER DESCONTOS NO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 090, de 17 de novembro de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Na sequência, o Presidente solicitou aos Líderes de Bancada para indicarem um membro para criar uma comissão especial, a fim de alterar o caput do Art. 33 da Lei Orgânica e o caput do art. 9º do Regimento Interno, o Líder do Progressistas, indicou o vereador Jair Itamar Ávila Soares e a Líder do MDB, indicou o vereador Floriano Deves Rambo e a Vereadora Maria Clara dos Santos Machado. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os vereadores: 1 – Jair Itamar Ávila Soares: Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente, iniciou falando sobre o atropelo na colocação de projetos na ordem do dia, principalmente das peças orçamentárias, que a lei Orgânica traz prazos estabelecidos para serem protocolados na casa, tempo para estudos e devolução ao executivo, mas parece que estamos em um período bem difícil, que o executivo caminha a passos lentos, e quando chega na câmara determina que sejam acelerados os tramites legislativo, diz que uma lei orçamentária tem uma grande importância e que já deveria de estar na câmara há um mês, para quem sabe hoje já estar votando. Na sequência falou que votou contrário a uma matéria que diz respeito ao percentual que o servidor público poderá contratar recursos com o banco, diz que a folha de pagamento já foi vendida para um banco, e como não houve a manifestação dos servidores, se era de interesse deles ou não, o vereador



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

se pergunta se estava junto no pacote, porque todos sabemos que os financiamentos quando contratamos são de acordo com as possibilidades de cada um. Falou ainda sobre a redação dos projetos de lei, que deveriam ser escritos o mais correto possível, sem abreviações de palavras, porque fica difícil o entendimento das mesmas. Pois sabemos que no executivo tem bastante servidores com conhecimento, curso superior, para redigir matérias. Em aparte vereador Pedro Anschau Rauber, diz que sobre esse projeto foi pedido para o presidente do sindicato se pronunciar sobre a vontade dos servidores em aumentar a margem de financiamento ou não, e pelo que soube deixou uma folha em cada secretaria, e nem foi recolher para ver a posição dos servidores. Novamente com a palavra o vereador Jair Itamar Ávila Soares concorda com as palavras do colega e diz que diversas pautas já passaram aqui na câmara como por exemplo, teto do pessoal da enfermagem, os professores reivindicam o teto salarial a bastante tempo, e vê pouco empenho por parte do sindicato que representa os servidores na busca desses vencimentos, o vereador diz ser justo e está na lei e o município, tem que adequar o orçamento e achar uma maneira de pagar o que é devido. 2- Maria Clara dos Santos Machado. Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente, parabeniza a todos os envolvidos nas programações dos 35 anos de emancipação política e administrativa de Pirapó. Também parabeniza os três jovens que tiveram a ideia de colocar uma placa do Inter de Boas-vindas na entrada da cidade. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 05 de dezembro de 2022, às 17 horas, e 30 minutos no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, as dezoito horas e trinta e quatro minutos, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of the council members and the president, including names like J. Anschau, J. Itamar, and others.]